



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Direção Geral
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica
Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
Rua Maria Silva, nº 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
- www.ifmng.edu.br

Ata da reunião nº 03/2020 do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
do IFMG Campus Avançado Ipatinga, realizada em 09 de julho de 2020.

Aos nove dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e três minutos, sob a presidência do professor Gustavo Rafael de Souza Reis, realizou-se *online* (web-conferência) a reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, com os membros Prof. Luciano Silva, Prof. Ronaldo Guimarães, Prof. Willian Marlon Ferreira, Prof. Márcio Takeshi Sugawara, Técnico em Assuntos Educacionais Jadilson Meira de Freitas, e com os discentes Kailler de Paula Amaral e Rafael Vieira da Silva Júnior, com a seguinte pauta: Indicação dos membros do NDE, Aprovação do Plano de Ação do Coordenador de Curso; Aprovação da avaliação de desempenho do Coordenador de Curso e Aprovação da agenda das reuniões do Colegiado de Curso. Dando início à reunião, o presidente, professor Gustavo Rafael de Souza Reis, cumprimentou a todos, e agradeceu a presença. Informou que a professora Isabela Fioravante justificou sua ausência em virtude de problemas com conexão à internet. Em seguida, informou também que a portaria do Colegiado de Curso havia sido alterada e emitida, conforme aprovação da última reunião do colegiado, ocorrida em 29 de junho de 2020 – Ata nº 02/2020, e que o representante suplente do corpo discente, Raylan Cristian Bragança Pinho, não pôde fazer parte do referido colegiado em virtude de estar com a matrícula trancada. Logo após, abordou sobre o primeiro ponto de pauta e informou sobre a composição atual do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Os membros atuais são: Prof. Ronaldo Guimarães (Presidente), Prof. Alex de Andrade Fernandes, Prof. Gustavo Rafael de Souza Reis, Prof^a. Isabela Araújo Fioravante e Prof. Márcio Takeshi Sugawara, os quais foram indicados pela Portaria nº 69, de 21 de dezembro de 2016, retroativa ao dia 27 de junho de 2016. A composição do referido núcleo atendeu o ato regulatório da época, ou seja, estava de acordo com a Resolução do IFMG nº 18, de 02 de março de 2011. O professor Gustavo explicou que pelo fato de ter assumido a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, conforme Portaria nº 34 do dia 10 de junho de 2020, seria necessário realizar a alteração na presidência da portaria atual do NDE, a fim de adequação conforme a Instrução Normativa do IFMG nº 3, de 11 de abril de 2018, em seu artigo 5, item I. Com isso, a composição do NDE passaria a ter o professor Gustavo como presidente e o professor Ronaldo como membro. Explicou ainda, que, a referida instrução normativa em seu artigo 6, itens I a IV, trata sobre a composição do NDE, que deve obedecer, sempre que possível, às seguintes proporções mínimas: I. 60% (sessenta por cento) devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *strictu sensu*, preferencialmente doutorado; II. 60% (sessenta por cento) devem atuar ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório; III. 70% (setenta por cento) devem possuir formação específica na área do curso, e; IV. 100% (cem por cento) devem atuar em regime de trabalho de tempo integral. Completou que a composição do novo NDE, tendo o professor Gustavo como presidente, atende todas as proporções, exceto no que se refere ao item III. Contudo, acrescentou que, mesmo que o colegiado indicasse todos os professores de formação específica da área (seis professores ao todo, sendo cinco com *Stricto Sensu*) para compor o novo NDE, não seria possível alcançar o percentual informado. Além disso, esse percentual deve ser atendido sempre possível, conforme trata a resolução. Em seguida, o professor Luciano acrescentou que dois dos professores da área de Elétrica são recém chegados ao *campus*, e não participaram da implantação e estruturação do curso, o que se torna um ponto desfavorável para compor o NDE e para avaliação de curso que será realizada pelo MEC. Após a explicação do contexto e dos atos regulatórios vigentes, o professor Gustavo colocou em deliberação a recondução integral, para um mandato de 02 (dois) anos, dos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, conforme previsto na Instrução Normativa do IFMG nº 3 de 11 de abril de 2018, em seu artigo 7, tendo como alteração somente a função de presidência. Houve aprovação por unanimidade. Dando continuidade à reunião, o professor Gustavo abordou o segundo e terceiro pontos de pauta e questionou se algum membro teria comentários sobre o Plano de Ação Semestral do Coordenador de Curso (documento enviado por e-mail em 07 de julho de 2020). Esclareceu que o terceiro ponto de pauta faz parte do plano de ação e trata sobre a Avaliação de Desempenho da Coordenação de Curso (Anexos II, III, IV e V), onde o corpo discente, docente e a Direção de Ensino realizarão as avaliações no final do semestre. O Plano de Ação Semestral (exceto os anexos) teve aprovação unânime. Sobre as avaliações, o professor Ronaldo sugeriu que os anexos do plano de ação fossem compartilhados com todo o corpo docente e com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) para que todos possam opinar, sugerir modificações ou acréscimos. Em seguida, o professor Luciano propôs que as avaliações fossem realizadas até o último mês do semestre. Todos concordaram. Logo após, o professor Gustavo informou que compartilhará o documento conforme indicado e, posteriormente, fará a compilação dos Anexos II, III, IV e V, caso haja algum apontamento. Destacou que na próxima reunião do colegiado os anexos serão colocados para apreciação e deliberação. Partindo para o último ponto de pauta, o professor Gustavo propôs que as reuniões do colegiado fossem mensais, visto a grande demanda de atividades, documentos e questões a serem acertadas para a avaliação de curso. Reforçou sua preocupação em relação às questões relacionadas ao curso, visto que, a referida avaliação será realizada dentro de alguns meses. Com isso, sugeriu a agenda de reuniões como segue: 14/08, 11/09, 16/10, 20/11 e 11/12/2020. Em seguida, o discente Rafael questionou se outras reuniões poderão ocorrer durante o semestre e fora das datas indicadas. O professor Gustavo explicou que poderá sim ocorrer, mas, de forma extraordinária, como consta no Regulamento de

Ensino dos cursos de graduação do IFMG, anexa à Resolução do IFMG nº 47, de 17 de dezembro de 2018, em seu artigo 96. Houve aprovação unânime da agenda. Nada mais a ser tratado, o presidente do colegiado, professor Gustavo Rafael de Souza Reis, deu a presente reunião por encerrada, às 18h59min, da qual lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Ipatinga, MG, 09 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Presidente do Colegiado**, em 17/08/2020, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Membro do Colegiado de Curso**, em 18/08/2020, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kailler de Paula Amaral, Aluno**, em 18/08/2020, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Marlon Ferreira, Professor**, em 18/08/2020, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jadilson Meira de Freitas, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 18/08/2020, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vieira da Silva Júnior, Aluno**, em 18/08/2020, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Guimaraes, Membro do Colegiado de Curso**, em 20/08/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Takeshi Sugawara, Membro do Colegiado de Curso**, em 20/08/2020, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0618185** e o código CRC **3A38434B**.